

**1º SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS**

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

Luciana Rossato S. Gonzalez
Oficiala Designada

Av. Presidente Tancredo Neves, 2.765
Jd. Asa Branca - CEP 87703-290 - Paranavaí - PR

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA Nº 48846

FILIAL

CNM 079905.2.0048846-22

DATA - 19 de outubro de 2020

IMÓVEL - Lote nº 8 (oito), da quadra nº 1 (Um), situado no loteamento denominado **Condomínio Residencial Royal Boulevard**, instituído sobre a Chácara nº 160-Rem-1 (cento e sessenta-remanescente-um), subdivisão da Chácara nº 160-Rem (cento e sessenta-remanescente), subdivisão da Chácara nº 160 (cento e sessenta), da 2ª Secção, Gleba 1-Ivaí, Colônia Paranavaí, situado no perímetro urbano desta cidade, com a área de 600,00 (seiscentos) metros quadrados; área de uso comum de 188,105 (cento e oitenta e oito vírgula cento e cinco) metros quadrados; fração ideal de 788,105 (setecentos e oitenta e oito vírgula cento e cinco) metros quadrados. **CONFRONTAÇÕES:-** Pela frente, confrontando com a Rua Projetada "A", mede-se 15,00 (quinze) metros. De um lado, confrontando com o lote nº 09 (nove), mede-se 40,00 (quarenta) metros. De outro lado, confrontando com o lote nº 07 (sete), mede-se 40,00 (quarenta) metros. Pelos fundos, confrontando com o lote nº 155 (cento e cinquenta e cinco), mede-se 15,00 (quinze) metros.

PROPRIETÁRIA - AMESI INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua General João Batista Lopes, s/nº. chácara 160, Chácaras Diversas, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 11.161.330/0001-85.

REG. AQUISITIVO:- R-5-36.426, Lº 02 de Reg. Geral, deste Serviço Registral.

Av-1-48.846 Protocolo nº 165.652 - 08 de outubro de 2020

ANOTAÇÃO - Para os devidos fins procedo a presente para consignar que a Instituição do Condomínio Residencial Royal Boulevard foi registrada no R-2-36.426. O contrato tipo padrão depositado em Cartório e que ficará arquivado junto ao processo de registro do condomínio contém a seguinte cláusula:- As construções em alvenaria, não poderão ter a área inferior a 180,00 (cento e oitenta) metros quadrados, ressalvada a possibilidade de edificação de churrasqueira, garagem, salão de festas ou edículas (em alvenaria), nos fundos dos imóveis, desde que, aprovados pelo município. Será permitido o desmembramento ou unificação de áreas, desde que as novas áreas criadas não sejam inferiores a 600,00 m2. Custas - Nihil. Em 19/10/2020.

DOU FÉ. Oficiala Designada

Av-2-48.846 Protocolo nº 165.652 - 08 de outubro de 2020

ANOTAÇÃO - Para os devidos fins procedo a presente para consignar que continua em vigor e a incidir sobre o imóvel desta matrícula a ANOTAÇÃO, objeto da Av-7-36.426, cujo teor é o seguinte: Tendo em vista requerimento da parte interessada, apresentado em forma legal e que fica arquivado em cartório, ao qual foi anexado Despacho expedido em 10.06.2016, pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Anacléa Valéria de Oliveira Schwanke, nos Autos nº 0008157-80.2016.8.16.0130 de Ação de Procedimento Comum c/c Dissolução de Sociedade, procedo a presente para consignar que no aludido processo foi determinada esta averbação, para dar conhecimento à terceiros, em possíveis e sucessivas alienações, para que não possam no futuro alegar ignorância ou boa-fé Custas - Nihil. Em 19/10/2020. DOU FÉ. Oficiala Designada

Av-3-48.846 Protocolo nº 165.652 - 08 de outubro de 2020

ANOTAÇÃO - Para os devidos fins procedo a presente para consignar que continua em vigor e a incidir sobre o imóvel objeto desta matrícula a ANOTAÇÃO, objeto da Av-8-36.426, cujo teor é o seguinte: Tendo em vista o contido no Ofício nº 809/2019 expedido em 17.04.2019, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Paranavaí-PR, acompanhado de Decisão expedida em 16.04.2019 pela MMª Juíza de Direito da referida Vara Cível, Drª Anacléa Valéria de Oliveira Schwanke, extraído do Processo - Autos nº 0004726-33.2019.8.16.0130 de Procedimento

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
48846



Página: 2/4

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

Luciana Rossato S. Gonzalez
Oficiala Designada

Av. Presidente Tancredo Neves, 2.765
Jd. Asa Branca - CEP 87703-290 - Paranavaí - PR

RUBRICA

FICHA
02

CNM 0799052.0048846-22

CONTINUAÇÃO

Custas - 630,00 VRC - R\$ 121,59; ISS: R\$ 2,43; FADEP: R\$ 6,08; Selo: R\$4,67 (a serem cotados para posterior recebimento). Em 07/01/2021. DOU FÉ. **Oficiala Designada**

Av-7-48.846 Protocolo nº 169.953 - 20 de agosto de 2021

CANCELAMENTO - Tendo em vista o contido no Despacho/Decisão expedido em 18.03.2021, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, procedo a presente para consignar que fica cancelada a Averbação Premonitória, objeto da Av-5-48.846. Selo Funarpen: 1375v.BID5Z.QLu6S-3eKLU.sJWOe. Custas - 647,00 VRC - R\$ 140,36; ISS: R\$ 2,81; FADEP: R\$ 7,02; Selo: R\$ 5,25 (a serem cotados para posterior recebimento). Em 08/09/2021. DOU FÉ. **Oficiala Designada**

Av-8-48.846 Protocolo nº 170.311 - 15 de setembro de 2021

CANCELAMENTO - Tendo em vista o contido no Protocolo de Cancelamento nº 202108.3013.01761732-TA-071 de 30.08.2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emissor da Ordem STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Paranavaí - PR - 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública, procedo a presente para consignar que fica cancelada a Indisponibilidade de Bens, objeto da Av-6-48.846. Selo Funarpen: 1375V.9NqPp.EoGUF-WvVZG.ov2fY. Custas - 315,00 VRC - R\$ 68,36; ISS: R\$ 1,37; FADEP: R\$ 3,42; Selo: R\$ 5,25. Em 01/10/2021. DOU FÉ. **Oficiala Designada**

AV-9/48.846 - PROTOCOLO - 183.050 - DATA - 07/08/2024

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 01/08/2024 (primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **AMESI INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA** (CNPJ/MF nº 11.161.330/0001-85), conforme Protocolo nº 202408.0117.03485333-IA-209, no âmbito dos Autos nº 0011933-44.2023.8.16.0130, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. DOU FÉ. **João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 12/09/2024. KKIC.**

Selo Digital: SFRIL.HUjP.pc47E-ak4JA.1375q.

AV-10/48.846 - PROTOCOLO - 186.020 - DATA - 11/12/2024

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 10/12/2024 (dez de dezembro de dois mil e vinte e quatro), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **AMESI INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA** (CNPJ/MF nº 11.161.330/0001-85), conforme Protocolo nº 202412.1016.03739149-IA-740, no âmbito dos Autos nº 0002923-15.2019.8.16.0130, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. DOU FÉ. **João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 07/01/2025. LGO.**

Selo Digital: SFRIL.yJsVP.NL3b9-Izulk.1375q.

SEQUE NO VERSO

48846



R-11/48.846 - PROTOCOLO - 189.228 - DATA - 13/06/2025

Guilherme Alves Gonçalves Sola
Escrivente

Buscas R003 R\$5,81; Certidão de Registro Geral R139 R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,75 - ISS: R\$ 0,89 - Funrejus: R\$ 11,11 - Fundep: R\$ 2,22 - **Total: R\$ 68,33**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P3Z6M VFNFD CEST6 HW28Y

